



## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

### Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 070/2021 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão

UNIDADE: São Paulo Previdência - SPPREV

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

**EMENTA:** Solicitação de relação de valores lançados na rubrica 06.023 (VANTAGEM PESSOAL LC 1059/08- AFR) para cada Agente Fiscal de Rendas aposentado e respectivos pensionistas, na Folha Normal 10/2008 e na Folha Normal 10/2020. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

### DECISÃO OGE/LAI nº 070/2021

- Trata o presente expediente de pedido formulado à São Paulo Previdência SPPREV, número SIC em epígrafe, para acesso a relação de valores lançados na rubrica 06.023 (VANTAGEM PESSOAL LC 1059/08- AFR) para cada Agente Fiscal de Rendas aposentado e respectivos pensionistas, na Folha Normal 10/2008 e na Folha Normal 10/2020.
- 2. Em resposta e em recurso, o órgão informou que parte das informações eram pessoais e enviou as demais no formato existente. Inconformado, o requerente interpôs o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
- 3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu corretamente a demanda, de acordo com o disposto no artigo 11da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), informando o que dispunha no formato existente e justificando o não envio de informações pessoais.
- 4. À vista do exposto, tendo o ente atendido adequadamente ao pedido de informações, conheço do recurso e, no mérito, nego seu provimento, com fundamento no artigo 11, § 1°, II e § 4° c/c artigo 22, da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental	006.03.02.001	
---------------------	---------------	--

# SEGOVDES202104574A

# Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel Ouvidor Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado

